



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0. OBJETO.**

1.1. Aquisição de materiais ortopédicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba, conforme se especifica no quadro abaixo:

LOTE 001 - IMPLANTES GRANDES FRAGMENTOS					
ITM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Placa reta a/c larga 06 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
2	Placa reta a/c larga 07 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
3	Placa reta a/c larga 08 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
4	Placa reta a/c larga 09 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
5	Placa reta a/c larga 10 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
6	Placa reta a/c larga 12 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
7	Placa reta a/c larga 14 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
8	Placa reta a/c larga 16 furos com paraf. Cortical	UND.	40	296,13	11.845,20
9	Placa reta a/c estreita 04 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
10	Placa reta a/c estreita 05 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
11	Placa reta a/c estreita 06 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
12	Placa reta a/c estreita 07 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
13	Placa reta a/c estreita 08 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
14	Placa reta a/c estreita 09 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
15	Placa reta a/c estreita 10 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
16	Placa reta a/c estreita 12 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
17	Placa reta a/c estreita 14 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
18	Placa reta a/c estreita 16 furos com paraf. Cortical	UND.	30	235,88	7.076,40
19	Placa semi-tubular 1/3 tubo 03 furos com paraf. Cortical	UND.	20	177,20	3.544,00
20	Placa semi-tubular 1/3 tubo 04 furos com paraf. Cortical	UND.	15	177,20	2.658,00
21	Placa semi-tubular 1/3 tubo 05 furos com paraf. Cortical	UND.	20	177,20	3.544,00
22	Placa semi-tubular 1/3 tubo 06 furos com paraf. Cortical	UND.	20	177,20	3.544,00
23	Placa semi-tubular 1/3 tubo 07 furos com paraf. Cortical	UND.	20	177,20	3.544,00
24	Placa semi-tubular 1/3 tubo 08 furos com paraf. Cortical	UND.	20	177,20	3.544,00
25	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical	UND.	20	325,69	6.513,80
26	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical	UND.	20	325,69	6.513,80
27	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical	UND.	20	325,69	6.513,80
28	Placa de reconstrução 07 furos com paraf.cortical	UND.	20	325,69	6.513,80
29	Placa de reconstrução 08 furos com paraf.cortical	UND.	20	325,69	6.513,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

30	Placa de reconstrução 09 furos com paraf.cortical	UND.	20	325,69	6.513,80
31	Placa L osteotomia tíbia direita 03 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
32	Placa L osteotomia tíbia direita 04 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
33	Placa L osteotomia tíbia direita 05 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
34	Placa L osteotomia tíbia direita 06 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
35	Placa L osteotomia tíbia direita 08 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
36	Placa L osteotomia tíbia direita 10 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
37	Placa L osteotomia tíbia direita 12 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
38	Placa L osteotomia tíbia direita 14 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
39	Placa L osteotomia tíbia direita 16 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
40	Placa L osteotomia tíbia esquerda 03 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
41	Placa L osteotomia tíbia esquerda 04 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
42	Placa L osteotomia tíbia esquerda 05 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
43	Placa L osteotomia tíbia esquerda 06 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
44	Placa L osteotomia tíbia esquerda 08 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
45	Placa L osteotomia tíbia esquerda 10 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
46	Placa L osteotomia tíbia esquerda 12 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
47	Placa L osteotomia tíbia esquerda 14 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
48	Placa L osteotomia tíbia esquerda 16 furos com paraf. Cortical	UND.	20	288,71	5.774,20
49	Placa óssea cobra para úmero proximal 05 furos com paraf.	UND.	30	765,81	22.974,30
50	Placa óssea cobra para úmero proximal 07 furos com paraf.	UND.	30	765,81	22.974,30
51	Placa óssea cobra para úmero proximal 09 furos com paraf.	UND.	30	765,81	22.974,30
52	Placa óssea cobra para úmero proximal 10 furos com paraf.	UND.	30	765,81	22.974,30
53	Placa óssea cobra para úmero proximal 13 furos com paraf.	UND.	30	765,81	22.974,30
54	Parafuso esponjoso 6,5 R 16	UND.	250	27,71	6.927,50
55	Parafuso esponjoso 4,0	UND.	250	27,71	6.927,50
56	Parafuso esponjoso 6,5 R 32	UND.	250	27,71	6.927,50
57	Parafuso maleolar	UND.	50	21,89	1.094,50
58	Placas em "T" 4,5 de 04-05-06-08-10-12-14	UND.	40	326,00	13.040,00
59	Placas em "T" Dupla Angulação 04-05-06 =08-10-12-14	UND.	40	326,00	13.040,00

**LOTE 002 - IMPLANTES PEQUENOS FRAGMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	----------------	-------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

1	Placa alta-compressão 02 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
2	Placa alta compressão 03 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
3	Placa alta compressão 04 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
4	Placa alta-compressão 05 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
5	Placa alta-compressão 06 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
6	Placa alta compressão 07 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
7	Placa-alta compressão 08 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
8	Placa-alta compressão 10 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
9	Placa-alta compressão 12 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
10	Placa-alta compressão 14 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	30	183,81	5.514,30
11	Placa de reconstrução 03 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
12	Placa de reconstrução 04 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
13	Placa de reconstrução 05 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
14	Placa de reconstrução 06 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
15	Placa de reconstrução 07 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
16	Placa de reconstrução 08 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
17	Placa de reconstrução 10 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
18	Placa de reconstrução 12 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
19	Placa de reconstrução 12 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
20	Placa de reconstrução 14 furos com paraf. Cortical	UND.	10	299,90	2.999,00
21	Placa 1/3 tubo 02 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
22	Placa 1/3 tubo 03 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
23	Placa 1/3 tubo 04 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
24	Placa 1/3 tubo 05 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
25	Placa 1/3 tubo 06 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
26	Placa 1/3 tubo 07 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
27	Placa 1/3 tubo 08 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
28	Placa 1/3 tubo 10 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
29	Placa 1/3 tubo 12 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
30	Placa 1/3 tubo 14 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	20	148,40	2.968,00
31	Placa T 4x4 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	10	275,48	2.754,80
32	Placa T 4x6 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	10	275,48	2.754,80
33	Placa T 3x3 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	10	275,48	2.754,80
34	Placa T 3x4 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	10	275,48	2.754,80
35	Placa T 3x5 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	10	275,48	2.754,80
36	Placa T ângulo Reto 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-09-11-13-15 Furos (1 de cada)	UND.	10	275,48	2.754,80
37	Placa T ângulo Reto 4 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos (1 de cada)	UND.	10	275,48	2.754,80
38	Placa T ângulo Obliquo 3 Furos na Cabeça 03-04-05-07-08-10-12-14 Furos (1 de cada)	UND.	10	275,48	2.754,80
39	Placa múltiplos fragmentos 07 furos com parafusos corticais Ø 3,5	UND.	10	275,48	2.754,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

40	Parafuso esponjoso Ø 4,0	UND.	120	27,71	3.325,20
<b>LOTE 003 - IMPLANTES DCS/DHS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Placa tubo a/c 95° 04 furos inclui parafuso deslizante SQD	UND.	12	686,87	8.242,44
2	Placa tubo a/c 95° 05 furos inclui parafuso deslizante SQD	UND.	12	686,87	8.242,44
3	Placa tubo a/c 95° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	686,87	8.242,44
4	Placa tubo a/c 95° 08 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	686,87	8.242,44
5	Placa tubo a/c 95° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	686,87	8.242,44
6	Placa tubo a/c 95° 10 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	686,87	8.242,44
7	Placa tubo a/c 95° 12 furos inclui parafuso deslizante SDQ 12	UND.	12	686,87	8.242,44
8	Placa tubo a/c 95° 14 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	686,87	8.242,44
9	Placa tubo a/c 95° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	686,87	8.242,44
10	Placa tubo a/c 135° 04 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
11	Placa tubo a/c 135° 05 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
12	Placa tubo a/c 135° 06 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
13	Placa tubo a/c 135° 07 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
14	Placa tubo a/c 135° 08 furos inclui deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
15	Placa tubo a/c 135° 09 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
16	Placa tubo a/c 135° 10 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
17	Placa tubo a/c 135° 12 furos inclui parafuso deslizante SQD	UND.	12	764,34	9.172,08
18	Placa tubo a/c 135° 14 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
19	Placa tubo a/c 135° 16 furos inclui parafuso deslizante SDQ	UND.	12	764,34	9.172,08
<b>LOTE 004 - IMPLANTES-HASTES DE TÍBIA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Haste de tíbia 8x280mm <b>não</b> fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
2	Haste de tíbia 8x300mm <b>não</b> fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
3	Haste de tíbia 8x320mm <b>não</b> fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
4	Haste de tíbia 8x340mm <b>não</b> fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
5	Haste de tíbia 8x360mm <b>não</b> fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
6	Haste de tíbia 9x280mm fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
7	Haste de tíbia 9x300mm fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
8	Haste de tíbia 9x320mm fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
9	Haste de tíbia 9x340mm fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

10	Haste de tibia 9x360mm fresada inclui parafusos	UND.	15	1.096,39	16.445,85
11	Placa Especial Bloqueada para Fratura do 1/3 distal da Tibia	UND.	5	1.390,00	6.950,00
<b>LOTE 005 - MINI MICRO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Placas 1/4 de tubo 6 com parafusos (03-04-05-06-07-08 ) (implantes 2.7)	UND.	10	146,64	1.466,40
2	Placa "T" (1) (implantes 2.7)	UND.	10	131,36	1.313,60
3	Placas "L" Retas com parafusos (01-02 ) (implantes 2.7)	UND.	10	131,36	1.313,60
4	Placas "L" Obliquas com parafusos (01-02) (implantes 2.7)	UND.	10	131,36	1.313,60
5	Placa Multifragmentos (implantes 2.7)	UND.	10	146,64	1.466,40
6	Parafusos Cortical com parafusos 6 a 40 (implantes 2.7)	UND.	10	16,94	169,40
7	Placas Retas DCP com parafusos (02-04-05-06-07-08-09-10-12) (implantes 2.7)	UND.	10	131,36	1.313,60
1	Mini Placas com parafusos (03-04-05-06) 2.0 (implante 2.0) (implantes 2.0)	UND.	10	131,36	1.313,60
2	Placa "T" (1) 2.0	UND.	10	102,00	1.020,00
3	Placas "L" Retas com parafusos (01-02 ) (implantes 2.0)	UND.	10	131,36	1.313,60
4	Placas "L" Obliquas com parafusos (01-02) 2.0	UND.	10	131,36	1.313,60
5	Parafusos Cortical 6 a 24 2.0	UND.	10	16,94	169,40
6	Placas Retas DCP com parafusos (04-05-06-07-08) (implantes 2.0)	UND.	10	122,80	1.228,00
7	Arruelas Ø 7,0 mm 2 (implantes 2.0)		10	8,05	80,50
1	Parafusos Cortical 6 a 20 (implantes 1.5)	UND.	10	18,06	180,60
2	Placa Reta com Parafusos (implantes 1.5)	UND.	10	131,36	1.313,60
<b>LOTE 006 - OUTROS IMPLANTES</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fixador externo para falange	UND.	25	561,66	14.041,50
2	Fixador de punho articulado	UND.	25	1.351,04	33.776,00
3	Fixador linefix para punho/alum. T 150mm	UND.	25	561,66	14.041,50
4	Fixador externo para úmero	UND.	25	648,11	16.202,75
5	Fixador externo para fêmur e tibia 250mm	UND.	120	648,11	77.773,20
6	Fixador externo para fêmur e tibia 300mm	UND.	120	648,11	77.773,20
7	Fixador externo para fêmur e tibia 350mm	UND.	120	648,11	77.773,20
8	Fixador externo para fêmur e tibia 400mm	UND.	120	648,11	77.773,20
9	Fixador tubo a tubo - kit completo	UND.	120	1.351,04	162.124,80
10	Fio de kirschner 1,0x300	UND.	120	13,00	1.560,00
11	Fio de kirschner 1,5x300	UND.	120	13,00	1.560,00
12	Fio de kirschner 2,0x300	UND.	120	13,00	1.560,00
13	Fio de kirschner 2,5x300	UND.	80	13,00	1.040,00
14	Fio de kirschner 3,0x300	UND.	80	13,00	1.040,00
15	Fio de kirschner 3,5x300	UND.	80	13,00	1.040,00
16	Fio Steinmam 2,5x300mm	UND.	120	13,44	1.612,80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

17	Fio Steinmam 3,0x300mm	UND.	120	13,44	1.612,80
18	Fio Steinmam 3,5x300mm	UND.	120	13,44	1.612,80
19	Fio Steinmam 4,0x300mm	UND.	150	13,44	2.016,00
20	Fio Steinmam 4,5x300mm	UND.	150	13,44	2.016,00
21	Fio Steinmam 5,0x300mm	UND.	40	13,44	537,60
22	Fio Ethibond tamanho 2	UND.	12	90,00	1.080,00
23	Fio Ethibond tamanho 3	UND.	12	90,00	1.080,00
24	Fio Ethibond tamanho 4	UND.	12	90,00	1.080,00
25	Fio Ethibond tamanho 5	UND.	12	90,00	1.080,00
26	Fio de cerclagem (fio de aço) 1.0 mm	UND.	12	138,24	1.658,88
27	Fio de cerclagem (fio de aço) 1.5 mm	UND.	12	138,24	1.658,88
<b>LOTE 007 - FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS CIRURGICOS</b>					
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Máquina de Cortar Gesso Potência 180 W 110 ou 220 volts (60 Hz) Amperagem 1,65 A - 0,86 A Cabo elétrico 3 Metros	UND.	2	2.900,00	5.800,00
2	Sizalha para Corte de Fio 3,5	UND.	2	1.750,00	3.500,00

**1.2.** Os lotes acima são todos com ampla participação e com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

**1.3.** As licitantes arrematantes do(s) lote(s) supracitado(s) deverão aceitar em regime de “comodato”, os materiais especificados na planilha abaixo. Isso quer dizer que a licitante que arrematar um dos lotes acima deverão fornecer os materiais em comodato referente ao lote arrematado.

**PLANILHA EM COMODATO - MATERIAIS PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA**

<b>GRANDES FERRAMENTAS EM COMODATO, REFERENTE AO LOTE 001</b>			
Item	Descrição	UND	Quantidade
1.0	Caixas de Grandes Fragmentos 4,5mm	cx	2
1.1	Broca aço - inox 3,2x150mm	und	1
1.2	Broca aço - inox 4,5x150mm	und	1
1.3	Cabo em "T" engate rápido	und	1
1.4	Cabo para guia de brocas diâmetro 3,2/4,5mm	und	1
1.5	Caixa de alumínio com 2 bandejas	und	1
1.6	Chave hexagonal para paraf. 4,5mm	und	1
1.7	Escareador p/ uso 4,5mm	und	1
1.8	Guia de Broca DCP neutro diâmetro 3,2mm	und	1
1.9	Guia de Broca duplo 6,5/3,2 mm	und	1
1.10	Guia Duplo p/ Broca Diam. 3,2/4,5 Esp - Univ	und	1
1.11	Guia p/ Broca 3.2 Excentrico - Univ	und	1
1.12	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Standard - Univ	und	1
1.13	Macho p/ cortical diâmetro 4,5mm com engate rápido	und	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

1.14	Macho p/ parafuso esponjoso 6,5mm com engate rápido	und	1
1.15	Medidor de Profundidade diâmetro 4,5/6,5x8mm	und	1
1.16	Pinça auto-centrante 260mm	und	2
1.17	Pinça espanhola 220mm	und	2
1.18	Pinça para parafuso diâmetro 4,5mm	und	1
1.19	Retorcedor de placas 225mm	und	2
1.20	Estojo em alumínio para parafusos	und	1
1.21	Furadeiras Pneumático	und	2
1.22	Bloco de Grandes Fragmentos Bloqueados	und	1

**PEQUENOS FRAGMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO LOTE 002**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1.0	Caixas de Pequenos Fragmentos 3,5mm	CX	2
1.1	Afastador Hohmann p/ uso 3,5 curto	und	1
1.2	Afastador Hohmann p/ uso 3,5 Longo	und	1
1.3	Broca 2,0 x 150mm	und	1
1.4	Broca 2,5 x 150mm	und	1
1.5	Broca 3,5 x 150mm	und	1
1.6	Cabo em T c/ Engate Rapido	und	1
1.7	Cabo p/ Guia de Broca - Univ	und	1
1.8	Caixa em alumínio com Bandejas	CX	1
1.9	Chave Hexagonal Especial Uso 3,5	und	1
1.10	Escariador p/ Uso 3,5 E./ Rapido	und	1
1.11	Guia Duplo p/ Broca 2,5/3,5 Esp. Univ	und	1
1.12	Guia p/ Broca Diam. 2,5 Standard - Univ	und	1
1.13	Guia p/ Broca Uso 2,5 Excentrico IOL	und	1
1.14	Guia p/ Broca Uso 2,5 Neutro IOL	und	1
1.15	Macha Esponjoso Diam. 4,0 E./ Rapido	und	1
1.16	Macha p/ Cortical Esp. Diam. 4,0 E./ Rapido	und	1
1.17	Macha p/ Cortical Uso 3,5	und	1
1.18	Pinça Auto-Centrante 190	und	2
1.19	Pinça de Redução 130mm c/ Ponta	und	1
1.20	Pinça de Redução 140mm c/ Serrilha	und	1
1.21	Pinça de Redução 160	und	2
1.22	Pinça p/ chave Hex. Uso 3,5	und	1
1.23	Pinça p/ Parafuso Cortical	und	1
1.24	Retorcedor p/ Uso 3,5	und	2
1.25	Furadeiras Pneumático	und	2
1.26	Caixa de Pequenos Fragmentos Bloqueada com Blocos de Clavicula	und	1

**DHS/DCS EM COMODATO, REFERENTE AO LOTE 003**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1.0	Caixas de DHS/DCS	CX	1
1.1	Broca 3,2 x 150mm	und	1
1.2	Broca 4,5 x 150mm	und	1
1.3	Cabo em "T" - UNIV	und	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

1.4	Cabo em "T" E/ RAPIDO	und	1
1.5	Cabo p/ Guia de Broca - Univ	und	1
1.6	Chave Hexagonal Especial Uso 4,5	und	1
1.7	Cx Alumínio DHS/ DCS c/ Band	CX	1
1.8	Escareador p/ Uso 4,5mm	und	1
1.9	Estojo Alum. p/ Parafusos Grandes Frangmentos	und	1
1.10	Fio Guia Calibrado 2,5 x 230 mm	und	5
1.11	Fresa Combinada	und	1
1.12	Fresa Combinada P/ DCS	und	1
1.13	Guia Broca Duplo 6,5/3,2	und	1
1.14	Guia Duplo p/ Broca Diam. 3,2/4,5 Esp - Univ	und	1
1.15	Guia Fixa 135 Graus Curto - Univ	und	1
1.16	Guia Fixo 95 Graus - Univ	und	1
1.17	Guia p/ Broca 3.2 Excentrico - Univ	und	1
1.18	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Neutro Univ	und	1
1.19	Guia p/ Broca Diam. 3.2 Standard - Univ	und	1
1.20	Guia p/ Placa Keilok Canulado - IOL	und	1
1.21	Haste p/ impactor extrator M4 - Univ	und	1
1.22	Impactor Extrator - D.H.S IOL	und	1
1.23	Impactor Final p/ D.H.S	und	1
1.24	Luva p/ impactor Extrator D.H.S - Univ	und	1
1.25	Luva p/ macho deslizante - Univ	und	1
1.26	Macho p/ cortical diâmetro 4,5mm com engate rapido	und	1
1.27	Macho p/ parafuso esponjoso 6,5mm com engate rapido	und	1
1.28	Macho p/ pino Deslizante IOL	und	1
1.29	Medidor p/ cortical uso 4.5	und	1
1.30	Medidor p/ fio Calibrado	und	1
1.31	pinça Auto-Centrante 240	und	2
1.32	Pinça de Redução 220	und	2
1.33	Pinça p/ Parafuso Cordical	und	1
1.34	Retorcedor p/ Uso 4.5 - Univ	und	2
1.35	Furadeira Pneumática	und	1

**HASTE DE TIBIA EM COMODATO, REFERENTE AO LOTE 004**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1.0	Caixa de Haste de Tíbia	CX	1
1.1	Prolongador	und	1
1.2	Impactor da haste	und	1
1.3	Fresa inicial canulada	und	1
1.4	Fresa inicial	und	1
1.5	Martelo	und	1
1.6	Punção	und	1
1.7	Broca Ø 3,7x280mm	und	1
1.8	Chave hexagonal 5,0mm	und	1
1.9	Chave hexagonal 3,5 x 150mm	und	1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

1.10	Medidor de profundidade	und	1
1.11	Guia para parafuso	und	1
1.12	Guia para broca Ø 3,7mm	und	1
1.13	Chave Combinada 15/15	und	1
1.14	Extrator da haste sp2	und	1
1.15	Passador de fios	und	1
1.16	Haste intramedular guia sp2 (tíbia)	und	1
1.17	Haste intramedular guia de perfuração proximal	und	1
1.18	Fresa cilíndrica - Ø 11,0	und	1
1.19	Protetor de partes moles Ø11	und	1
1.20	Cabo da chave de bloqueio	und	1
1.21	Ponteira tibial - 9,0	und	1
1.22	Ponteira tibial - 10,0	und	1
1.23	Ponteira tibial - 11,0	und	1
1.24	Fio guia com oliva Ø 2,5 x 600mm - tíbia	und	3
1.25	Fio guia sem oliva - Ø 2,5 x 600mm	und	3
1.26	Pinça para parafuso (menor)	und	1
1.27	Caixa para Instrumentais - sp2 tíbia (modelo 1)	und	2
1.28	Bandeja para instrumental sp2 tíbia -c	und	1
1.29	Bandeja para instrumental sp2 femur - b 250x530mm	und	1
1.30	Bandeja para instrumental sp2 femur - c 250x530mm	und	1
1.31	Bandeja para implantes sp2 tíbia - a	und	1
1.32	Bandeja para implantes sp2 tíbia - b	und	1
1.33	Fio guia para perfuração inicial	und	2
1.34	Luva para perfuração inicial Ø 3,7mm	und	1
1.35	Chave auxiliar redução	und	1
1.36	Guia de perfuração distal	und	1
1.37	Suporte anterior	und	1
1.38	Haste intramedular suporte anterior (menor)	und	1
1.39	Guia para broca Ø 6,5	und	1
1.40	Medidor de parafuso cortical 4.5mm	und	1
1.41	Broca 6,5 x 200mm biolocking tíbia	und	1
1.42	Furadeira Pneumática	und	1

**MINIMICRO EM COMODATO, REFERENTE AO LOTE 005**

Item	Descrição	Lote	Quantidade
1	Caixa de Minimicro	CX	1
1.1	Afastador Hohmann p/ Uso 2.0/2.7	UND	2
1.2	Broca 1,0x70mm	und	1
1.3	Broca 1,5 X 70mm	und	1
1.4	Broca 2,0x150	und	1
1.5	Broca 2,7x150mm	und	1
1.6	Chave Hexagonal p/ Uso 1.5	und	1
1.7	Chave Hexagonal p/ Uso 2.0	und	1
1.8	Chave Hexagonal p/ Uso 2.7	und	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

1.9	Conj. Guia de Broca 1.5/2.0	und	1
1.10	Conj. Guia de Broca Diam. 1.1/1.5	und	1
1.11	Conj. Guia de Broca Diam. 1.1/2.7	und	1
1.12	Cx. Alumínio p/ Mini/Micro Frag c/ bandejas	CX	1
1.13	Escariador p/ Uso 1.5	und	1
1.14	Escariador p/ Uso 2.7	und	1
1.15	Macho p/ Cortical Diam. 1.5 - Univ	und	1
1.16	Macho p/ Cortical Diam. 2.0	und	1
1.17	Macho p/ Cortical Diam. 2.7	und	1
1.18	Medidor p/ Cortical Uso 1.5	und	1
1.19	Medidor p/ Cortical Uso 2.0/2.7	und	1
1.20	Pinça de Redução 130mm c/ Ponta	und	1
1.21	Pinça de Redução 140mm C/ Serrilha	und	1
1.22	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 1.5	und	1
1.23	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 2.0	und	1
1.24	Pinça p/ Chave Hexagonal p/ Uso 2.7	und	1
1.25	Pinça p/ Parafuso Cortical	und	1
1.26	Retorcedor p/ Uso 2.0/2.7 - Univ	und	2
<b>OUTROS IMPLANTES, REFERENTES AO LOTE 006</b>			
Item	Descrição	Lote	Quantidade
1	Caixa de Parafuso Canulado 7,0	CX	1
1.2	Arruela p/ Parafuso Canulado 4,5mm 6,5 mm	und	5
1.3	Broca 2,5x150mm	und	2
1.4	Broca Inox 3,2x150m	und	2
1.5	Chave Hexagonal 7,0 Canulado	und	1
1.6	Fio Guia 2,00x230 mm liso aço	und	2
1.7	Fio Guia ponta roscada 2,00x230 mm aço	und	2
1.8	Fresa Canulada 5,0x180mm	und	1
1.9	Escariador 7,0 mm Canulado	und	1
1.10	Guia Multiplo N 01 7,0 mm	und	1
1.11	Guia Multiplo N 02 7,0 mm	und	1
1.12	Guia p/ Fio Calibrado Macho canulado 7,0 mm	und	1
1.13	Macho para Canulado 7,0 mm	und	1
1.14	Medidor para Fio Calibrado	und	1
1.15	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x040 mm	und	2
1.16	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x045 mm	und	2
1.17	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x050 mm	und	2
1.18	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x055 mm	und	2
1.19	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x060 mm	und	2
1.20	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x065 mm	und	2
1.21	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x070 mm	und	2
1.22	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x075 mm	und	2
1.23	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x080 mm	und	1
1.24	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x085 mm	und	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

1.25	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x090 mm	und	2
1.26	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x095 mm	und	2
1.27	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x100 mm	und	2
1.28	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x105 mm	und	2
1.29	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x110 mm	und	2
1.30	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x115 mm	und	2
1.31	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x16x120 mm	und	2
1.32	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x040 mm	und	2
1.33	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x045 mm	und	2
1.34	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x050 mm	und	2
1.35	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x055 mm	und	2
1.36	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x060 mm	und	2
1.37	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x065 mm	und	2
1.38	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x070 mm	und	2
1.39	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x075 mm	und	1
1.40	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x080 mm	und	2
1.41	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x085 mm	und	2
1.42	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x090 mm	und	2
1.43	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x095 mm	und	2
1.44	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x100 mm	und	2
1.45	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x105 mm	und	2
1.46	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x110 mm	und	2
1.47	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x115 mm	und	2
1.48	Parafuso Canulado Auto Roscante 7.0x32x120 mm	und	2
1.49	Alicate Grande Cortador de Fio (Ricardão)	und	6
1.50	Alicate Pequeno Cortador de Fios (Ricardinho)	und	6
2	Caixa de Parafuso canulado 4,5	CX	1
2.1	Arruela p/ Parafuso Canulado 4,0/4,5 mm	und	5
2.2	Chave Hexagonal 4,5 Canulado	und	1
2.3	Fio Guia 1,5x150 mm Calibrado	und	4
2.4	Fresa Canulada 5,0x8x140mm	und	1
2.5	Fresa Canulada Esp. 3,2mm	und	1
2.6	Guia p/ Fio Calibrado Macho canulado 4,5 mm	und	1
2.7	Macho para Canulado 4,5 mm	und	1
2.8	Medidor para Fio Calibrado	und	1
2.9	Estojo Estampado Perfurado 42X28X12CM	UND	2

**1.4.** O objeto licitado deve ser acondicionado, conforme sua natureza, em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**1.5.** Os itens do quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

2.1. Segundo as solicitações dos materiais ortopédicos acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1.1. A aquisição de Materiais tem por finalidade o abastecimento dos estoques do Centro Cirúrgico de ortopedia/traumatologia do Hospital Municipal de Itaituba, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento da demanda das cirurgias realizadas.

2.1.2. No Município de Itaituba são realizadas cirurgias de ortopédica de menor complexidade, direito este, garantido aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, razão pela qual se justifica a Contratação de Empresas para o fornecimento de materiais cirúrgicos de ortopedia necessários para atender toda demanda. A contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, de acordo com a legislação em vigor, a toda população do Município.

2.1.3. Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

2.1.4. A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

*Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)*

2.1.5. Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

2.1.6. Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais cirúrgicos de ortopedia, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA em suprir, e, garantir saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas e relacionadas na planilha anexa foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

2.1.7. A solicitação dos materiais ortopédicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba teve como base legal o MEMO/SEMSA. N° 468/2020, de 09 de novembro de 2020, OFICIO/SEMSA N° 122/2020, SD N° 1.352/2020 e Planilha com materiais de COMODATO, devidamente assinados pelo Sr. Adriano de Aguiar Coutinho, Secretária Municipal de Saúde, Emerson de Oliveira Santos-Diretor Administrativo da Saúde; a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação deu continuidade ao procedimento legal para executar o procedimento licitatório do respectivo objeto.

## **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**3.1** Os materiais ortopédicos deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para execução do fornecimento de materiais ortopédicos, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento de materiais ortopédicos será, no máximo, de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento de materiais ortopédicos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de materiais ortopédicos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais ortopédicos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais ortopédicos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os materiais ortopédicos, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

**4.3.** Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do MUNICIPIO DE ITAITUBA-Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2020, conforme se demonstra abaixo:

##### **5.1.1. Dotações Orçamentárias referente à Secretaria Municipal de Saúde**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10.302.0210.2.079	Manutenção ações de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar	3.3.90.30.00	Material de consumo

**5.2.** A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

#### **6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

6.1. Os valores unitários e totais estimados como preços de referências deste Termo de Referência, têm como base legal os preços da TABELA SUS, especificamente, para este procedimento licitatório.

#### **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### **9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Itaituba-PA, de 16 de Dezembro de 2020.

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO